

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

EDITAL n.º 044/2011

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA DA UNIPLAC

Elson Rogério Bastos Pereira, Pró-Reitor de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense e Aline Dallazem, Coordenadora de Graduação, no uso de suas atribuições, divulgam os critérios de seleção para o preenchimento de vagas para Monitoria dos Cursos de Graduação, conforme disposto a seguir:

I- DO PROCESSO SELETIVO

1.1-O presente Edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento das vagas para Monitoria Voluntária dos cursos de Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC

1.2- O processo seletivo para monitores constará de análise do currículo e entrevista. Todas as etapas do Processo terão caráter eliminatório e não serão acatadas solicitações de revisão.

1.3 – A seleção será realizada na sede da UNIPLAC, de acordo com o estabelecido neste Edital.

II- DAS VAGAS

2.1 – A UNIPLAC disponibilizará vagas para o Processo Seletivo de Monitoria, para o 1º semestre de 2011, e no curso de Medicina, para o 1º e 2º semestre de 2011, conforme o quadro abaixo:

Curso: BIOMEDICINA

Disciplina	Semestre	Número de Vagas	Carga Horária Semanal
Microbiologia	3º	2	2

Parasitologia	4º	1	4
Microbiologia Laboratorial	4º	2	5

Curso: DIREITO

Disciplina	Semestre	Número de Vagas	Carga Horária Semanal
Estágio I	7º	1	5
Direito Civil - sucessões	8º	1	2
Direito Civil - família	7º	1	4
Direito Processual Civil	7º	1	4
Direito Processual Penal	5º	1	4
Tópicos especiais de Civil e Processo Civil (Eletiva)	9º	1	4

Curso: ENFERMAGEM

Disciplina/ Módulo	Semestre	Número de Vagas	Carga Horária Semanal
Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem	3ª	1	3
Cuidado de Enfermagem ao Adulto e ao Idoso II	7ª	1	2

Curso: ENGENHARIA DA PRODUÇÃO

Disciplina	Semestre	Número de Vagas	Carga Horária Semanal
Algoritmo	1º	2	2
Matemática	1º	2	2
Física	1º	2	2

Matemática	2º	1	2
Física	2º	1	2
Estatística	2º	1	2
Termodinâmica	3º	2	2
Eletrotécnica	3º	2	2
Matemática	3º	2	2

Curso: MEDICINA

Disciplina/ Módulo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal
Laboratório Morfofuncional	8	8h
Laboratório de Práticas Profissionais	6	8h

Curso: ODONTOLOGIA

Disciplina	Semestre	Número de Vagas	Carga Horária Semanal
Módulo 11 - Fundamentos de Clínica Odontológica - Escultura Dental	3º	3	2
Módulo 01 - Ciências Morfofisiológicas – Histologia	1º	1	4

Curso: PSICOLOGIA

Disciplina/ Unidade de Aprendizagem	Semestre	Número de Vagas	Carga Horária Semanal
Plano, coleta, organização e análise de dados sobre o exercício profissional dos psicólogos na Região	1º	1	4
Avaliação e Medida de Fenômenos e Processos Psicológicos por meio de Testes Objetivos	3º	1	4
Contribuições da Psicanálise para o desenvolvimento da Psicologia-	3º	2	4

Curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Disciplina	Semestre	Número de Vagas	Carga Horária Semanal
Algoritmos	1º	2	4
Programação Orientada a Objetos	3º	2	4

III – DA INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições serão realizadas na Unidade de Apoio do Curso, protocolado à Coordenação do Curso, o período de 04 a 06 de abril de 2011, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 22h .

3.2 – Critérios para inscrição:

I - o aluno deverá estar regularmente matriculado em curso de Graduação da UNI-PLAC;

II - estar cursando entre o segundo e o último semestre do curso; e no caso do curso de Medicina, entre o terceiro e o último ano.

III - ter cursado, com aproveitamento, a disciplina/ módulo/unidade de aprendizagem na qual a monitoria será exercida ou disciplina / módulo/unidade de aprendizagem ou equivalente, com, no mínimo, conceito B, em qualquer um dos casos, devendo comprovar através do Histórico Escolar.

IV – apresentar disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme quadro acima.

3.3 – No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- 01 cópia do *Curriculum lattes*, devidamente comprovado;
- declaração de disponibilidade de tempo, correspondente à carga horária semanal da disciplina/ módulo/unidade de aprendizagem a ser monitorada;
- histórico escolar e comprovação de que está regularmente matriculado;

3.4 – O resultado da homologação das inscrições será publicado nos quadros de aviso da Coordenação de Curso correspondente à vaga de monitoria, no dia 11 de abril de 2011.

IV – DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1 - A comissão Examinadora será designada pela Coordenação do Curso, por disciplina/ módulo/unidade de aprendizagem ou área do conhecimento, da qual deverá fazer parte o professor da disciplina/ módulo/unidade de aprendizagem.

V – DO PROCESSO

5.1 - A análise do *currículo lattes* será realizada pela Comissão Examinadora (por curso).

5.2 - A entrevista será realizada pela Comissão Examinadora, conforme quadro de horários a ser divulgado na Unidade de Apoio de cada curso.

5.3 - O candidato que não comparecer à entrevista, será automaticamente eliminado.

VI – DO RESULTADO FINAL

6.1- A Coordenação do Curso deverá referendar os resultados da seleção, bem como os planos de atividades específicos para os monitores selecionados.

6.2 - O resultado final será divulgado no dia 18 de abril de 2011, nos quadros de avisos da Coordenação do Curso.

6.3 - O resultado final deverá ser encaminhado pela Coordenação do Curso à Pró-Reitoria de Ensino para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- ata de seleção realizada por comissão devidamente constituída;
- nominata dos monitores classificados;
- declaração assinada pelo monitor, afirmando estar de acordo com o Plano de Monitoria do Curso e a legislação em vigor, estando ainda ciente de que não haverá remuneração pelo exercício da monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor, sem direito a qualquer outra forma de remuneração;
- plano de atividade de cada monitor, assinado pelo monitor e pelo professor da disciplina.

VII – DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1- A monitoria terá a duração de um (01) semestre letivo, e no caso do curso de Medicina duração de um (01) ano, podendo ser reconduzido apenas por uma vez para atuar na mesma disciplina/ módulo/unidade de aprendizagem, não havendo permanência do monitor, no programa, além de 04 (quatro) semestres.

7.2 – A atividade de monitoria não será remunerada.

VIII – CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Coordenação de Graduação, ouvida a Coordenação de Curso.

Lages, 28 de março de 2011.

Aline Dallazem
Coordenadora de Graduação

Elson Rogério Bastos Pereira
Pró-Reitor de Ensino